



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 110/2021

**SÚMULA:** Nomear representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para o mandato de dois anos, biênio 2021/2023 com direito a uma única recondução, que passa a ter sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Lucinéia dos Santos Floes	Titular
Neuziria Alves Trindade	Suplente
REPRESENTANTES DO SETOR DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO	
Antônio Felix dos Santos	Titular
Emerson Roberto Mazini	Suplente
REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES	
Valdir Soares de Oliveira	Titular
Euza Marinho Leite Oliveira	Suplente
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS	
Marcelo Dério	Titular
Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli	Suplente
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA	
Liliane Ferreira da Silva	Titular
Aline Daiane Dias de Souza	Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04